



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.130, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.065859/2017-22,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 103/2017 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **Elayne Marques de Oliveira da Silva**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3797, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) para a realização dos cursos: “Introdução ao Direito Constitucional” 40 (quarenta) horas e “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público” 40 (quarenta) horas, (...)

Leia-se:

(...) para a realização dos cursos: “Introdução ao Direito Constitucional” 40 (quarenta) horas e “Modalidades, Tipos e Fases da Licitação” 40 (quarenta) horas, (...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.089977/2017-26,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Claudia Helena Bragança**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1990, no período de **8/11/2017 a 7/12/2017 (30 dias)**, referente ao **3º** quinquênio (**2/3/2010 a 2/3/2015**), para a realização dos cursos: “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” 60 (sessenta) horas e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” 20 (quarenta) horas, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.092431/2017-52,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Pollyana Beatriz de Oliveira Alves**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3827, no período de **2 a 31/10/2017** (30 dias), referente ao 2º quinquênio (**28/7/2012 a 26/7/2017**), para a realização dos cursos: “Introdução ao Direito Constitucional” – 40 horas e “Introdução ao Direito do Consumidor” – 40 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº **843**, DE **8** DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.091441/2017-71,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO**, matrícula 4308-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, na data de 8/9/2017, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Divisão de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº **844**, DE **6** DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 392, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 476/PGJ, de 20/12/2016, alterado pela Portaria Normativa nº 482, de 09 de fevereiro de 2017), tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 32, de 13 de janeiro de 2010 e o que consta do Processo nº 08190.121004/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862-7, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 033/PGJ/MPDFT/2017 – CESSÃO DE USO, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – ASMIP, que tem por objeto a cessão de uso, do MPDFT em favor da AMPDFT, em caráter precário e a título oneroso, de área total de 30.45 m², com a finalidade específica de instalação da Associação dos Servidores do MPDFT, e o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702, par exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 845, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 392, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 476/PGJ, de 20/12/2016, alterado pela Portaria Normativa n.º 482, de 09 de fevereiro de 2017), tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n.º 32, de 13 de janeiro de 2010 e o que consta do Processo n.º 08190.121004/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862-7, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato n.º 034/PGJ/MPDFT/2017 – CESSÃO DE USO, firmado com a ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – AMPDFT, que tem por objeto a cessão de uso, do MPDFT em favor da AMPDFT, em caráter precário e a título oneroso, de área total de 60,91 m², com a finalidade específica de instalação da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº **846** de **6** de **SETEMBRO** de **2017**.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.050725/2017-15.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 4220, para exercer o encargo de GESTOR da Ata de Registro de Preços nº 026/2017, firmada com L&F LAMINADOS E FERRAGENS LTDA. - ME, que tem por objeto eventual aquisição de divisórias, por metro quadrado, e componente de divisórias, nos padrões existentes nas edificações dos edifícios-sede do MPDFT, e o servidor MILTON RABELO DA COSTA FILHO, matrícula nº 4195, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 847 de 6 de SETEMBRO de 2017 .

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.018097/2017-75.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR da Ata de Registro de Preços nº 025/2017, firmada com BRY TECNOLOGIA S.A., que tem por objeto eventual prestação de serviço de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro, composta por disponibilização de módulos de segurança na modalidade de serviço (SaaS), suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, de forma a permitir a mode, o servidor LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor TIAGO DA COSTA SILVA, matrícula nº 3345, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor THIAGO BERNARDES DE ALMEIDA, matrícula nº 3821, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº **848**, de **6** de **setembro** de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do PGEA nº 08191.032840/2017-08.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ROBERTA MARQUES FEIJÓ, matrícula nº 4448, para exercer o encargo de GESTORA do Termo de Cooperação Técnica nº 019/2017, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto promover a responsabilidade socioambiental junto aos servidores e colaboradores do MPDFT e estimular a preservação do meio ambiente de forma sustentável, por meio da coleta de óleo de fritura para fins de reaproveitamento – Projeto Biguá, e a servidora RAFAELA SOL REBOUÇAS, matrícula nº 4488, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N° 849, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.091904/2017-02,

RESOLVE:

Designar o servidor **KALID BASSIS**, matrícula 3924-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 850, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.092577/2017-06, de 6 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, no período de 11 a 15 de setembro de 2017 e de 2 a 6 de outubro de 2017, para ministrar o curso de “Gestão do Orçamento Público” na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 851, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPDFT;

RESOLVE:

Tornar público o Edital para que as instituições de ensino superior interessadas possam celebrar convênio de estágio com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 08 a 22 de setembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

EDITAL N° 01 , DE DE SETEMBRO DE 2016.

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 1º O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade, e em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, torna pública a abertura de prazo para celebração de convênio de estágio com instituições de educação superior, no período de 08 a 22 de setembro de 2017, para os seguintes cursos:

- a) Administração
- b) Arquitetura
- c) Arquivologia
- d) Biblioteconomia
- e) Ciências Contábeis
- f) Direito
- g) Enfermagem
- h) Engenharia Ambiental
- i) Engenharia Civil
- j) Engenharia Elétrica
- k) Engenharia Mecânica
- l) Estatística
- m) Informática
- n) Jornalismo
- o) Letras
- p) Odontologia
- q) Pedagogia
- r) Psicologia
- s) Publicidade e Propaganda
- t) Secretariado Executivo
- u) Serviço Social

Art. 2º A instituição interessada deverá encaminhar ofício para a Secretaria de Gestão de Pessoas do MPDFT, localizada no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 502 - Brasília/DF - CEP: 70091-900, acompanhado dos seguintes documentos:

R:\Xerox\SEÇÃO DE ESTÁGIO\SEESTAG 2017\PROCESSO SELETIVO NS 2017\MINUTA PORTARIA EDITAL DE CONVÊNIO.doc
Página 2 de 3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

I - Instituição privada de ensino superior:

- a) Ato Administrativo de credenciamento ou recredenciamento pelo Ministério da Educação;
- b) Ato de autorização do Ministério da Educação para oferecimento do curso;
- c) Ato de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação ou sua renovação;
- d) Nos casos das Universidades e Centros Universitários com sede no Distrito Federal, não haverá necessidade de autorização prévia do Ministério da Educação, sendo, no entanto, indispensável a apresentação do ato de criação do curso expedido pelo Conselho Superior da Instituição, homologado pelo reitor;
- e) Especificamente no caso do curso de Direito, Odontologia e Psicologia a ser ofertado inclusive pelas Universidades e Centros Universitários, será necessária a obtenção de prévia autorização do Ministério da Educação;
- f) Plano de Desenvolvimento institucional;
- g) Regimento ou estatuto;
- h) Ato Constitutivo (contrato social e última alteração);
- i) Instrumento de Procuração conferindo poderes para quem irá assinar o convênio;
- j) Nome completo e cópia do RG e CPF do representante legal que irá assinar o convênio;
- k) Endereço completo da Instituição;
- l) Número de inscrição no CNPJ;
- m) Número do CF/DF;
- n) Número do Registro Empresarial NIRE/JCDF.

II - Da mantenedora (instituição privada):

- a) Atos constitutivos (contrato social e última alteração);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

III - Faculdades Federais:

- a) Ato ou autorização do Ministério da Educação para o oferecimento do curso;
- b) Ato de reconhecimento do curso.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO